



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA SECADM N° 159/2026

**ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA N° 1069/2025,
QUE DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)
MUNICIPAL(IS) PARA ACOMPANHAR(EM) E
FISCALIZAR(EM) A AQUISIÇÃO DE
MOBILIÁRIO - PROCESSO N° 2025-35Q46 -
PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2024, E
REVOGA A PORTARIA SECADM N° 330/2025.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foi editada a Portaria nº 1069/2025, a qual foi alterada pela PORTARIA SECADM N° 330/2025, designando servidores para acompanharem e fiscalizarem a Aquisição de mobiliário - Processo nº 2025-35Q46 - Pregão Eletrônico nº 058/2024;

Considerando o Termo de Aceite de Fiscais da Secretaria de Cultura e Turismo, na peça #75, e o Termo de Aceite de Fiscal da Secretaria de Administração na peça #77 anexos no processo nº 2025-35Q46; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 1069/2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, em cumprimento à(s) Ata(s) de Registro de Preços nº(s) **021/2025 a 029/2025** e Contrato(s) decorrente(s) da(s) mesma(s) – Pregão Eletrônico nº **058/2024**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade e a forma de entrega/prazo que integram os documentos constantes no processo administrativo nº **2025-35Q46** e seus anexos.

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Gestor	Secretaria
Aline Mauri Pancine – Mat.: 55.356	Jania Kiefer – Mat.: 53.175	Carlos Alberto Jarske	SECSAU
Andresa Mund – Mat.: 52.219	Sheila Oliveira Mund - Mat.: 55.578	Adriano Haese	SECINT
Luiz Gustavo Cordeiro Fassarella – Mat.: 52.638	Letícia Groner - Mat.: 52.263	Priscila Jacob Knaak	CONTRO
Jaqueline Seibert– Mat.: 52.911	Thalya Pugnal da Cruz- Mat.: 53.670	Luiz Ricardo de Souza Altoé	SECADM
Nelma Honizorge Falk – Mat.: 50.487	Osmar Klabunde – Mat.: 50.265	Vanderlei Marquez	SECAGR
Lara Discher – Mat.: 55.376	Adriano Carlos Novelli – Mat.: 53.111	Priscilla Gaiba	SECESP
Willian Cesar Ciurlleti – Mat.: 53.168	Dionathan Pereira Quirino – Mat.: 55.494	Bruno Augusto Vieira Pagel	SECOBR
Felix Berger Neto – Mat.: 52.938	Silvana Schultz Gumes – Mat.: 53.313	Luiz Ricardo de Souza Altoé	SECPLA
Sara Amancio Brun – Mat.: 53.257	Marcelo Dias Pereira - Mat.: 53.541	Paulo Rogério do Carmo Barboza	SEDES



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Westphal Lienans – Mat.: 53.242	Leonardo Antônio de Amorim – Mat.: 53.399	Alessandro Oliveira de Souza	SECURB
--	--	---------------------------------	--------

Lara Discher – Mat.: 55.424	Luana Pelacani Berger – Mat.: 53.590	Priscilla Gaiba	SECTUR
Kayo de Souza Kuster – Mat.: 52.842	Carolaine Ponath - Mat.: 55.542	Valdecir Jacob	SECFAZ
Marília Holz – Mat.: 55.148	Fábio dos Santos Ribeiro - Mat.: 53.011	Marcileide Stuhr	SECEDU
Marcia da Silva – Mat.: 50.440	Josiani Antero de Jesus – Mat.: 55.530	Geraldo Sebastião Thomas	SECGAB
Vamberto Fernandes de Souza Junior – Mat.: 53.398	Thalia Henke - Mat.: 52.980	Sarianna Gava Woelffel Pienegonda	SETDAS

(...)"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA SECADM N° 330/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 02 de fevereiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025